



CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 10 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Aos 26 dias do mes de julho de 1972 reuniram-se sob a presidência do Sr. Arnaldo Reckziegel os seguintes Vereadores: Orlando Eckert, Herberto F. Treter e Sírio de Borba para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzzeiro do Sul.

Após ter sido aberta a reunião pelo Presidente, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada.

Estando a palavra com o Presidente, o mesmo disse da satisfação de estar presente o Vereador Sírio de Borba que se encontrava em licença.

EXPEDIENTE: Foi dada por recebida a seguinte correspondência: Do Executivo apresentação dos projetos de Lei nº 234 e 235. Do Vereador Sírio de Borba - pedido de licença por mais 5 meses. Da Câmara Municipal de Canoas, of. solicitando ao Legislativo que seja enviado ao Presidente da República of. solicitando que seja restabelecida a remuneração dos Vereadores, em todo o País. Da Secretaria do Interior e Justiça of. informando e convidando aos Poderes Executivo e Legislativo a tomar parte do VIII Congresso Nacional de Municípios.

ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foram aprovadas as seguintes Leis: Nº 234 Que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio para a Instalação dos Serviços de Saúde Pública. Lei Nº 235 Que Autoriza o Executivo a Vender Apólices do Tesouro do Estado. Pela Resolução nº 295/9/72 foi concedida licença ao Vereador Sírio de Borba por cinco (5) meses. Tendo havido um lapso na continuidade da numeração das Leis, a Lei nº 231 Que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar, passa a ter seu número alterado para Lei nº 233, continuando a aprovação da mesma pela Resolução 289/9/72.

E como nada mais houvesse a ser tratado, deu o presidente por encerrada a sessão.

Cruzeiro do Sul, 26 de julho de 1972.

Herberto F. Treter
Secretário

Arnaldo Reckziegel
Presidente